



EDITAL Nº 01/2026

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CURRÍCULO E PRÁTICA PEDAGÓGICA NAS TURMAS MULTISSERIADAS – PROGRAMA ESCOLA DA TERRA

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) e do Centro de Ciências da Educação (CCE), torna pública a seleção para o preenchimento de até 60 (sessenta) vagas do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CURRÍCULO E PRÁTICA PEDAGÓGICA NAS TURMAS MULTISSERIADAS – PROGRAMA ESCOLA DA TERRA**, aprovado através da Resolução CEPEX/UFPI n. 1059/2026 e da Resolução Consun/UFPI n. 459/2026, a ser realizado pela UFPI. Maiores informações pelo e-mail escoladaterraespecializacao@gmail.com ou telefone (86) 99950-3199.

1. SOBRE O CURSO

1.1 Público-alvo e perfil do egresso:

O curso é destinado a educadores e educadoras que atuam em escolas do campo, integrantes das redes municipais de educação de municípios beneficiados com a ação formativa ESCOLA DA TERRA NO PIAUÍ, EM NÍVEL DE APERFEIÇOAMENTO. Para tanto, esse público deverá ter a certificação do referido Programa, ser, preferencialmente, efetivo da respectiva rede de educação e estar em pleno exercício na docência ou na gestão em escolas localizadas no campo. Das 60 vagas oferecidas, até 10% (dez por cento) do total será destinado aos servid

ores docente e técnico-administrativo efetivos e ativos da UFPI, através de seu Programa de Capacitação Interna (PCI), visando a qualificação de servidores desta instituição, conforme determinação da Resolução CEPEX/UFPI nº 1.017/2026, em seu Art. 33.

Tendo em vista os objetivos definidos, esta proposta de Curso de Especialização pretende desenvolver, em seus egressos, as seguintes competências e habilidades técnico-profissionais e pedagógicas:

- Organizar o trabalho pedagógico em escola do campo a partir dos referenciais teórico-metodológicos da Educação do Campo, contemplando as especificidades do território camponês e de seus sujeitos;
- Desenvolver um trabalho docente calcado em metodologias do ensino que levem em conta o diagnóstico e a intervenção a partir dos níveis de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos dos anos iniciais do ensino fundamental;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



- Possuir o domínio dos fundamentos e das didáticas das diversas áreas do conhecimento para assegurar aos alunos do campo a apropriação do conhecimento historicamente produzido pela humanidade;
- Gerir, planejar, executar e avaliar processos pedagógicos próprios para a Educação do Campo;
- Possuir uma visão ampliada de mundo, da sociedade brasileira, dos processos sociais contemporâneos e do campo, empreendendo um trabalho pedagógico integrado à prática social;
- Propor e envolver-se diretamente em processos que contribuam para o fortalecimento da Educação do Campo como política pública nos municípios em que atuam;
- Participar ativamente da sistematização e produção de materiais didáticos específicos para as escolas do campo, numa perspectiva de diálogo entre as diversas áreas do conhecimento, entre o local e o global, entre a prática escolar e a prática social mais ampla, como foco na aprendizagem e na elevação da consciência dos alunos.

1.2 Vagas

1.2.1 São ofertadas 60 (sessenta) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução CEPEX/UFPI nº 1.017/2026, em seu Art. 33, 10% (dez por cento) do total será destinado aos servidores: docentes e técnico-administrativos efetivos e ativos da UFPI, através de seu Programa de Capacitação Interna (PCI). Importante destacar que, conforme especificações deste mesmo artigo, os candidatos às vagas do PCI se submeterão ao processo de seleção igualmente aos demais candidatos e, caso essas vagas não sejam preenchidas, serão destinadas aos candidatos na ampla concorrência.

1.2.2 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação divulgada após o resultado final do processo seletivo.

1.2.3 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas para a realização do curso.

1.3 Requisitos para admissão no curso:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso;
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência;

c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados no respectivo edital;

d) Possuir certificado de conclusão do curso de aperfeiçoamento Escola da Terra;

e) Ser, preferencialmente, professor efetivo da rede municipal de educação de um dos municípios beneficiados pela ação Escola da Terra no Piauí;

f) Estar, preferencialmente, em pleno exercício na docência ou na gestão em escola localizada no campo.

1.3.1 No caso do candidato estar concorrendo às vagas de PCI, deverá comprovar os requisitos constantes nas alíneas a, b e c do item 1.3.

1.4 Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:

1.4.1 O curso possui carga horária total de 435 (quatrocentas e trinta e cinco) horas, distribuídas entre 325 horas de atividades curriculares, que incluem exposições dialogadas, seminários, oficinas e visitas, e 90 horas destinadas à elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Essas atividades são desenvolvidas de forma articulada à Pedagogia da Alternância, que organiza o processo formativo em dois tempos/espacos complementares: Tempo Universidade e Tempo Comunidade, correspondendo a 110 horas, conforme apresentado no quadro a seguir.

Linha Formativa*	Eixos de Formação Interdisciplinar*	Componente Curricular	Tempo comunidade	CH	
				TU	TC
Escola da Terra: Currículo e prática pedagógica em Escolas/Turmas Multisseriadas	Seminário Integrador	Apresentação do curso Contexto do campo no Estado Movimentos sociais e sindicais do campo	Mapeamento da comunidade e construção da história da escola	10	20
	I – Dimensões político, pedagógica e epistêmica da Educação do Campo e seu marco normativo	Educação do Campo e classes multisseriadas: aspectos históricos, políticos e legais*		30	
		Princípios e fundamentos da Educação do			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



		Campo – Base epistêmica e pedagógica - teorias pedagógicas da Educação do Campo*		30	
	II – Organização do trabalho pedagógico e currículo nas Escolas/Turmas Multisseriadas	Periodização do Desenvolvimento Humano *		30	
		Currículo integrado: tema gerador, eixo temático e complexo de estudos *		30	
		Gestão e avaliação escolar *		30	
	III - Ação Climática e Agroecologia – relação com a educação do campo	Agroecologia e Justiça Climática: Biodiversidade, Produção e Tecnologias Sociais na Educação do Campo.		30	
	IV – Ensino e aprendizagem práticas pedagógicas nas Escolas/Turmas Multisseriadas	Linguagens e Códigos: alfabetização e letramento.	Produção de material didático	30	30
		Ensino de Matemática I		30	
		Ensino das Ciências Humanas e Sociais		30	
	V - Pesquisa em Educação do Campo	Abordagem e método de pesquisa	Elaboração e orientação projeto de pesquisa	10	20
		Procedimentos e instrumentos de pesquisa		10	20
		Desenvolvimento da Pesquisa		10	20
Seminário de avaliação e apresentação dos trabalhos de conclusão do curso				15	
Carga Horária Total				325	110



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



Fonte: Comissão de elaboração do PPC (2026).

* Disciplinas que terão 15h da carga horária total dispensadas após apresentação do certificado do Programa Escola da Terra, em nível de aperfeiçoamento, com total de 75h.

1.4.2 A elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso, individual, é de caráter obrigatório.

1.4.3 O curso terá duração de 12 meses, compreendendo o período de outubro/2026 a outubro/2027, com aulas mensais, divididas em dois tempos/espacos distintos, mas articulados entre si, denominados Tempo Universidade e Tempo Escola/Comunidade, conforme os pressupostos da Pedagogia da Alternância como forma de organização didático-pedagógica.

1.4.4 As aulas (TU) serão realizadas aos finais de semana, em dias de sexta e sábado, cumprindo, a cada encontro, um total de 15 horas no espaço da Universidade. Após cada encontro, será proposta uma atividade equivalente a 15 horas, que será cumprida no TC (espaço socioprofissional dos discentes - escola).

1.4.5 As aulas do Curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra ocorrerão de forma presencial e serão realizadas no município de Parnaíba, Piauí, designado para ser o município-polo.

1.5 Financiamento: O Curso será gratuito, não sendo cobrado qualquer valor a título de inscrição, matrícula ou mensalidades.

2. INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrições será de **24 de agosto a 07 de setembro de 2026** exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico: https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato

2.2 Documentos necessários para a inscrição, que devem ser encaminhados, em arquivo único e em pdf, para o endereço de e-mail escoladaterraespecializacao@gmail.com :

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA;
- b) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional);
- c) Cópia do diploma ou da certidão de conclusão do curso superior;
- d) Cópia do Histórico Escolar do curso superior concluído;
- e) Comprovante de vínculo funcional (declaração gerada pelo SIGRH) para o candidato às vagas reservadas aos servidores da UFPI.
- f) Currículo Lattes ou Vitae comprovado conforme critérios constantes no Anexo II;
- g) Declaração de Veracidade preenchida e assinada (Anexo IV deste Edital);
- h) Comprovante de efetivo exercício profissional em escola do campo (exceto para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



candidatos às vagas de PCI), quando houver;

- i) Comprovante de vínculo empregatício com a rede municipal de educação beneficiária do Programa Escola da Terra;
- j) Certificado ou declaração de conclusão do curso de aperfeiçoamento Escola da Terra;
- k) 1 cópia do Memorial Descritivo (modelo Anexo I).

2.3 Procedimentos:

a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico, https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato, no período de **24 de agosto a 07 de setembro de 2026**.

b) Entrega dos documentos exigidos no item 2.2, **através de e-mail**, no período de **24 de agosto a 07 de setembro de 2026**, até às 18h do último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, **em um único arquivo, formato PDF**, para o endereço eletrônico escoladaterraespecializacao@gmail.com, com o título “Documentação da inscrição para o Curso de Especialização”.

2.4 Após a entrega dos documentos necessários não será aceita complementação de qualquer documento.

2.4 Sob hipótese alguma serão aceitas inscrições realizadas por quaisquer outros meios ou fora do prazo de inscrição.

2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7 Serão apreciadas exclusivamente as inscrições que estejam de acordo com o item 2.3 deste Edital.

2.8 A coordenação do Curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra não se responsabiliza pelas inscrições via *internet* não recebidas por qualquer motivo.

2.9 O(a) candidato(a) não poderá realizar mais de uma inscrição. Caso verifique-se inscrições duplicadas, será considerada a última inscrição recebida.

2.10 A inscrição não assegura a homologação, que ocorrerá apenas nos casos em que a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



documentação entregue estiver de acordo com as regras do presente edital.

2.11 A ausência, irregularidade ou ilegibilidade de qualquer dos documentos exigidos pelo presente Edital gera a não homologação da inscrição e, consequentemente, a desclassificação do(a) candidato(a).

2.12 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em função da não homologação da inscrição deverá encaminhá-lo à Comissão Examinadora através do endereço escoladaterraespecializacao@gmail.com, conforme cronograma definido no item 6 deste Edital e utilizando o Anexo III deste Edital.

3 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E FORMAS DE AVALIAÇÃO

3.1 A seleção será realizada por Comissão Examinadora constituída pela direção do Centro de Ciências da Educação.

3.2 O processo seletivo constará de três etapas, a saber:

- a) ETAPA 1:** Análise da documentação exigida na inscrição e descrita no item 2.2 deste Edital (Eliminatória);
- b) ETAPA 2:** Análise do Memorial Descritivo (Eliminatória);
- c) ETAPA 3:** Análise do Currículo (Classificatória).

3.3 Será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à análise do Memorial Descritivo, conforme os critérios avaliativos definidos no quadro abaixo:

Item	Critério	Pontuação
01	Motivações para a realização do curso	2,5
03	Histórico de atuação profissional em escolas do campo	5,0
04	Condições materiais e disponibilidade de tempo para a realização do curso	2,5
	Total de pontos	10,0

3.4 Serão eliminados os candidatos que obtiverem resultado inferior a 4,0 (quatro pontos) no Memorial Descritivo.

3.5 A Análise do Currículo será realizada com base na tabela de pontuação constante no Anexo II deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



4 FORMA DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação se dará por ordem de pontuação, sem ultrapassar o limite de vagas fixado. Em caso de empate, será avaliado o Memorial Descritivo, considerando a trajetória de vida, acadêmica e profissional ligada ao campo e à Educação do Campo. Persistindo o empate, será considerado o maior tempo de exercício na docência.

4.2 Todos os selecionados para ingressar no Curso estarão sujeitos ao acatamento dos prazos previstos neste Edital e à organização didático-pedagógica da UFPI.

4.3 O resultado do processo seletivo será a média aritmética simples das notas obtidas no Memorial Descritivo e na Análise do Currículo Vitae.

4.4 A classificação final obedecerá a ordem decrescente das notas finais (NF) dos(as) candidatos(as).

5 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico www.ufpi.br, conforme cronograma definido no item 6 deste Edital.

5.2 O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e justificado, conforme modelo disponível no Anexo III deste Edital. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Examinadora através do endereço eletrônico: escoladaterraespecializacao@gmail.com.

5.3 Somente o(a) próprio(a) candidato terá direito a recorrer do resultado preliminar deste processo seletivo.

5.4 O resultado final do processo seletivo e a classificação dos candidatos ao Curso serão divulgados no endereço eletrônico www.ufpi.br, conforme cronograma definido no item 6 deste Edital.

6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

6.1 As datas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico www.ufpi.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



DATAS	EVENTOS
21/08/2026	Publicação do edital
24/08/2026 a 07/09/2026	Período de inscrições
09/09/2026	Homologação preliminar das Inscrições
10 e 11/09/2026	Período para interposição de recursos à homologação das inscrições
14/09/2026	Divulgação das inscrições homologadas
16/09/2026	Resultado preliminar (Análise do Memorial)
17 e 18/09/2026	Período para interposição de recursos ao Resultado preliminar (Análise do Memorial)
21/09/2026	Divulgação do resultado (Análise do Memorial)
22/09/2026	Resultado preliminar (Análise do Currículo)
23 e 24/09/2026	Período para interposição de recursos ao resultado Preliminar (Análise do Currículo)
25/09/2026	Divulgação do resultado (Análise do Currículo)
28/09/2026	Divulgação do Resultado final
01 a 07/10/2026	Período de matrícula Intitucional
09/10/2026 (previsão)	Aula inaugural
23 e 24/10 (previsão)	Início das aulas (Tempo Universidade)

7 DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula institucional será realizada de forma remota, mediante envio da documentação listada abaixo, em um único arquivo formato PDF, para o endereço eletrônico escoladaterraespecializacao@gmail.com, com o título “Documentação para Matrícula no Curso de Especialização”, no período de **01 a 07/10/2026**, conforme Cronograma constante no item 6 deste Edital.

- a) Requerimento de Matrícula (Anexo V do Edital) preenchido e assinado.
- b) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.
- c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- d) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



- e) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
- f) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- g) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
- h) Cópia de comprovante de residência expedido há, no máximo, 03 (três) meses.
- i) Declaração de Veracidade preenchida e assinada (Anexo IV deste Edital).
- j) 01 foto 3X4 recente.

7.1.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas destinadas ao PCI deverão solicitar, no período estipulado no item 6.1, sua matrícula institucional e, apresentando, além dos documentos listados no item 6.1 pertinentes, declaração de vínculo funcional (gerada pelo SIGRH), justificativa da necessidade de realização do curso, comprovante de aprovação e classificação no processo de seleção e parecer da chefia imediata do servidor sobre a importância do curso para o desempenho de suas funções na UFPI.

7.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo à ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (item 6 deste Edital).

7.3 O(a) candidato(a) aprovado(a) e contemplado(a) com vaga deverá realizar a confirmação de interesse seguindo as orientações que serão indicadas em Edital de Convocação.

7.4 Na ocasião da matrícula, o(a) candidato(a) deverá obrigatoriamente anexar os documentos solicitados, sob pena de não efetivação da matrícula.

7.5 O(a) candidato(a) que não efetuar sua matrícula no período previsto perderá o direito à vaga no curso, que será ocupada, em conformidade com a lista de aprovados, seguindo a ordem classificatória divulgada.

7.6 É vedado o trancamento parcial de matrícula no Curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra, sendo permitido apenas de forma definitiva e justificada junto à Coordenação do Curso.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A organização administrativa e acadêmica do Curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra ocorrerá em estrita observância ao que dispõe a Resolução CEPEX/UFPI nº 1.017/2026, as normas internas da UFPI e a legislação pertinente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



8.2 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo de seleção público serão de inteira responsabilidade do candidato.

8.3 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo de seleção o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

8.4 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail escoladaterraespecializacao@gmail.com para garantia de acessibilidade plena ao processo de seleção e à realização do curso.

8.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail escoladaterraespecializacao@gmail.com ou telefone (86) 99950-3199.

8.6 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão analisados e resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra.

8.7 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados para o Curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra.

8.8 A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

Teresina, 21 agosto de 2026.

Profª. Dra. Michelli Ferreira dos Santos
Coordenadora do Curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas
Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra

Profª. Dra. Eliana de Sousa Alencar Marques
Diretora do Centro de Ciências da Educação- CCE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



ANEXO I

MODELO DE MEMORIAL DESCRITIVO (sem identificação do candidato)

Em atenção ao disposto do Edital de seleção ao Curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra na Universidade Federal do Piauí, apresento meu Memorial Descritivo.

- Contemplar no texto:

- 1) Motivações para a realização do curso.
- 2) Histórico de atuação profissional em escolas do campo.
- 3) Condições materiais e disponibilidade de tempo para a realização do curso.

(Redija seu memorial **em forma de texto**, com 02 (duas) laudas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Atividade desenvolvida	Pontuação por unidade	Pontuação máxima por atividade	Nº de unidades por atividade	Pontuação por atividade
Curso de especialização concluído na área da Educação, com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas (exceto Escola da Terra)	2,0	10,0		
Cursos realizados com carga horária acima de 40h na área de educação	1,0	5,0		
Experiência profissional comprovada em classes multisseriadas (por ano)	5,0	20,0		
Artigo científico publicado em periódico ou livro com ISBN	1,0	5,0		
Livro publicado na área da Educação	5,0	10,0		
Capítulo de livro publicado na área da Educação	1,0	4,0		
Organização de livro publicado na área da Educação	3,0	6,0		
Resumo publicado em anais de eventos científicos na área da Educação	1,0	3,0		
Trabalho científico publicado em anais de eventos científicos na área da Educação	2,5	5,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) obtido no curso de graduação no qual o candidato se formou (comprovar com histórico escolar)	IRA	IRA		
TOTAL DE PONTOS				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO



ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da Homologação das Inscrições
- () Resultado (Análise do Memorial)
- () Resultado (Análise do Currículo Vitae)

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a), portador(a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____, apresento o meu Pedido de Reconsideração para a Comissão de seleção do Curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato

Observação: Este formulário deverá ser enviado para o e-mail: escoladaterraespecializacao@gmail.com, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Item 6 do Edital).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
declaro, de boa-fé, serem verdadeiros os documentos apresentados, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 297 do Código Penal (falsificar, no todo ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena de reclusão de dois anos), e, administrativamente, no cancelamento da inscrição ou matrícula no Curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra, da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**



ANEXO V

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL

O(a) abaixo assinado(a) vem, através deste instrumento, requerer sua matrícula institucional no Curso de Especialização em Currículo e Prática Pedagógica nas Turmas Multisseriadas – Programa Escola da Terra, Resolução CEPEX/UFPI n. 1059/2026 e da Resolução Consun/UFPI n. 459/2026, para o que anexa cópia dos documentos listados no item 7.1 do Edital nº 01/2026.

CPF:	☐ A pessoa é estrangeira e não possui CPF		
Nome:			
Nome da Mãe:			
Nome do Pai (Opcional):			
Sexo/gênero:	Data de nasc.:		
Estado Civil:	Raça/cor:		
Tipo Sanguíneo:	Necessidade Especial: ☐ Sim ☐ Não		
Naturalidade:			
País:	UF:	Município:	
RG:	Órgão de Expedição:		
UF:	Data de Expedição:		
Título de eleitor:	Zona:	Seção:	UF:
Certificado militar:	Série:	Categoria:	Órgão:
Passaporte (para estrangeiro):			
Endereço			
Rua:	Nº:	Bairro:	
CEP:	Município/UF:	Complemento:	
Tel. fixo:	Tel. Celular:		
E-mail:			
Formação			
Ano de conclusão do ensino médio:			
Curso de graduação:		Ano de conclusão:	
Instituição:			

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Requerente